DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 1° Termo aditivo da inclusão de mais 4 veículos ao Contrato n° 002/2026 Processo n°137/2025, Objeto: Locação de veículos. Contratada: Luiz Viana transporte LTDA. firmado em: 17/07/2026- Paulo Wiazowski Filho; Pedro Henrique Saletti Junior e Paulo Rogério da Silva Rhormens.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 071/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2026, objeto: Serviços de telefonia fixa em tecnologia de nuvem. Término do recebimento das propostas: 30/07/2026 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.

.....

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 30, VI, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 075/2026

O Município de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com a Associação Amor é Vida, inscrita no CNPJ nº 23.863.032/0001-16, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/DRADS, no valor total de R$ 16.898,39.

A dispensa fundamenta-se no fato de se tratar de atividade vinculada à política pública de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo aos requisitos previstos no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 31, inciso II, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 076/2026

O Município de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com a Associação Amor é Vida, inscrita no CNPJ nº 23.863.032/0001-16, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, mediante repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202638990003, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, no valor total de R$ 150.000,00.

A inexigibilidade fundamenta-se na hipótese prevista no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que a parceria decorre de recursos oriundos de emenda parlamentar federal com indicação específica da entidade beneficiária, bem como na existência de autorização legislativa municipal expressa e dotação orçamentária específica para a formalização da parceria.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 31, inciso II, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 077/2026

O Município de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com a Associação Amor é Vida, inscrita no CNPJ nº 23.863.032/0001-16, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, mediante repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202641190005, de autoria da Deputada Federal Maria Rosas, no valor total de R$ 200.000,00.

A inexigibilidade fundamenta-se na hipótese prevista no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que a parceria decorre de recursos oriundos de emenda parlamentar federal com indicação específica da entidade beneficiária, bem como na existência de autorização legislativa municipal expressa e dotação orçamentária específica para a formalização da parceria.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 30, VI, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 092/2026

O Município de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 04.668.419/0001-77, objetivando a proteção social, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da oferta de cuidados, apoio, atividades socioassistenciais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, habilitação e reabilitação na perspectiva socioassistencial, participação social e garantia de direitos, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/DRADS, no valor total de R$ 33.741,59.

A dispensa fundamenta-se no fato de se tratar de atividade vinculada à política pública de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo aos requisitos previstos no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....